



**Associação de Profissionais de Nível Superior  
da Universidade Federal de Viçosa**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXERCÍCIO DE 2019**

**MARÇO – 2021**

**Viçosa - MG**

## **Breve histórico do movimento dos servidores Técnico-administrativos de Nível Superior (TNS) das IFES**

Em 2005, entrou em vigor a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (MEC).

Os servidores de Nível Médio obtiveram ganhos (mais de 100%).

O mesmo não aconteceu com os servidores ocupantes de cargos de nível superior (TNS), que, na verdade, sofreram severas distorções salariais, as quais se manifestaram sob a forma de congelamento da retribuição percebida, regressão na carreira por ocasião do enquadramento, instituição do vencimento básico complementar (VBC), além do estabelecimento dos piores piso e teto de todas as tabelas salariais do funcionalismo federal, com a anuência da nossa representação sindical nacional, àquela época, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA Sindical) e do MEC. Àquela época, a diferença entre o piso da nova classe D (NM) e da classe E (NS) era de apenas R\$174,19 (cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Desde então, deu-se início ao que se chamou de MOVIMENTO TNS.

Em junho de 2005, realizou-se, na cidade de Ouro Preto/MG, o primeiro Fórum TNS das IFES, em busca de uma solução para contornar tais problemas. Ao final do encontro, foi elaborado um relatório que externou o sentimento de indignação de nossa categoria com o plano (PCCTAE), "conquistado" àquela época pela FASUBRA Sindical, e estabeleceram-se vários pontos que se transformaram em bandeiras de luta, a partir daquele evento.

Uma das deliberações do encontro foi à criação de listas de discussões nas IFES, para permitir a participação de todos. Àquela época, mesmo já possuindo uma lista de discussão local, alguns colegas de Viçosa abriram a primeira lista nacional, a "TNS-BR", em maio/2005, procedimento este seguido por outras Instituições em ocasiões distintas, permitindo assim a manifestação das diversas IFES do país.

O II Fórum Nacional ocorreu na cidade de Goiânia-GO, em agosto de 2005, onde ficou definida uma estratégia de alteração da matriz salarial do PCCTAE pela quebra da linearidade da tabela, tendo como referência o piso histórico de 10 salários mínimos do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Neste fórum, decidiu-se, também, pela indicação de quatro nomes para representar os Servidores Técnico-Administrativos de Nível Superior nas reuniões de negociações entre o MEC, a FASUBRA Sindical e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Já em 24 de novembro do mesmo ano, os Coordenadores do Fórum se reuniram com representantes da ANDIFES, para lhes entregar ofício que relatava a situação dos TNS e reivindicava uma gratificação emergencial para fazer frente à situação. Documentos similares foram enviados à FASUBRA, MEC e bancadas estaduais de parlamentares.

Em janeiro de 2006, conforme previsto na Lei nº 11.091, entrou em vigor a tabela prevista para aquele ano, com a implantação da mudança de step, de 3,0 para 3,6%, onde os integrantes da classe "E" (antigo grupo TNS) que possuíam VBC ficaram, mais uma vez, sem alteração no valor de seus vencimentos.

A ANDIFES, reconhecendo que os baixos salários pagos à classe "E" gerava, como até os dias atuais, problemas administrativos ligados à dificuldade de contenção da evasão dos ingressantes, levou o problema ao Presidente

Lula que prometeu tomar providências. Já a FASUBRA, na contramão dos acontecimentos, saiu a campo e mostrou qual era o seu jogo: enviou ofício à ANDIFES contra qualquer tipo de gratificação e, mais, desautorizando-a na intermediação em defesa do grupo dos TNS.

A partir daquele momento, ficou evidente para os TNS que a FASUBRA não representava o grupo. Na oportunidade de dar um passo concreto que ajudasse a resolver parte dos problemas da classe, a Federação deixou cair à máscara que encobria seu jogo de puro cooptação; esta mesma Federação que esteve na mesa dos fóruns nacionais do Movimento TNS e o reconhecia como legítimo.

Dando prosseguimento ao movimento de mobilização e conscientização sobre a necessidade de organização da classe, foi realizado, em março de 2006, o III Fórum Nacional do Nível Superior das IFES, também em Goiânia-GO. Dentre as resoluções, decidiu-se pela busca do estabelecimento imediato de um piso de 10 salários mínimos para os Técnicos de Nível Superior, representação do Fórum nas mesas de negociações com o governo, ampliação do número de coordenadores do movimento e preparativos para o XIX CONFASUBRA.

Em Viçosa, em maio de 2006, os TNS da UFV entregaram ao Reitor novo manifesto explicitando os problemas da classe e solicitando apoio no encaminhamento de uma proposta de gratificação como antecipação da reestruturação da tabela, no valor de 40% do vencimento básico.

Em junho foi criada uma nova lista de discussão nacional, a ATENS-BR, que tinha como objetivo criar uma representação independente, não reconhecendo mais a FASUBRA como sua representante, já que esta, além de não defender os TNS, trabalhava para prejudicá-los.

No entanto, no segundo semestre de 2006 aconteceu um grande enfrentamento dentro do Movimento TNS, entre os que defendiam o caminho “por dentro” da FASUBRA e os que defendiam o movimento “por fora”, no sentido de garantir um bom número de delegados para o XIX CONFASUBRA, que aconteceria em dezembro. Ao término do Congresso, a Direção Nacional da FASUBRA foi reeleita com poucas modificações.

Após mais de dois anos de discussões e debates na FASUBRA, o movimento TNS (aqueles que defendiam o caminho “por dentro” da FASUBRA) conseguiu a quebra da linearidade da matriz salarial, ao aprovar na plenária daquela entidade, em maio de 2007, o chamado CENÁRIO 2. Este determinava que todo recurso destinado para a carreira do PCCTAE deveria ser distribuído de forma a fazer com que todas as Classes chegassem aos seus pisos desejados ao mesmo tempo. Entretanto, a Direção Nacional da FASUBRA jamais encaminhou essa decisão de plenária nas mesas de negociação, chegando, inclusive, a retirar do seu site esta resolução.

Enquanto isso, durante a greve de 2007, o governo, representado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), iniciou as negociações com a FASUBRA, por meio do Secretário Duvanier Paiva Ferreira, da Secretaria de Recursos Humanos (SRH), hoje Secretaria de Relações do Trabalho (SRT). O Secretário deixou claro, em sua primeira reunião, que estava autorizado a negociar um reajuste na tabela do PCCTAE e que a classe “E” teria um tratamento especial. A FASUBRA ouviu, mas não aceitou. Queria conhecer o montante de recursos disponíveis para distribuí-lo, igualmente, em defesa da concepção do seu PCCTAE. Várias reuniões ocorreram até que o governo apresentou sua primeira proposta de tabela, contemplando, especialmente, a classe “E” com aumentos de até 80%, distribuídos em três parcelas progressivas para 2008, 2009 e 2010. As tabelas garantiram um aumento diferenciado, recuperando, parcialmente, a grande anomalia implantada pelo PCCTAE que penalizava, enormemente, aqueles que apresentavam maior grau de saber formal.

Apesar da conquista, os TNS retomaram as discussões em busca de uma nova alternativa, já que não acreditavam mais no caminho “por dentro” da FASUBRA. Decidiu-se, então, estruturar o Movimento TNS. Como resultado, em 2010, foi criada a Associação Nacional dos Técnicos de Nível Superior (ATENS Nacional), um grande

marco do Movimento TNS.

Em abril de 2011, um novo caminho para a categoria foi proposto, quando TNS de todas as regiões do país deliberaram, por unanimidade, pela formação de uma nova entidade sindical, política e juridicamente legitimada, na plenária do I Congresso da ATENS Nacional, em Santa Maria/RS.

Na greve nacional de 2011, o Governo, representado pelo falecido Secretário Duvanier Paiva Ferreira, ofereceu uma gratificação por desempenho no valor aproximado de R\$3.000,00 para os TNS, a fim de corrigir a defasagem salarial que existe até os dias de hoje. Isto foi, energicamente, negado pelos negociadores da FASUBRA e o fato omitido em suas assembleias.

Como resultado da greve nacional de 2012, a alteração do Anexo IV, para os TNS, fica resumida a ínfimos 3% para a Especialização, enquanto todos os demais níveis (A, B, C e D) obtiveram ganhos substanciais nos percentuais que já recebiam ou na extensão a eles dos graus de escolaridade superiores – Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

Em virtude deste panorama, a ATENS Nacional, mesmo com recursos financeiros escassos, acelerou o projeto de fundação do Sindicato. Em dezembro de 2012, em Santa Maria/RS, finalmente, foi criado o ATENS Sindicato Nacional (ATENS SN), em assembleia constituída para esse fim, com a presença de servidores TNS de diversas regiões do país e, inclusive, com a presença de servidores que se opõem aos ideais do movimento, o que corroborou a sua legitimidade. Concretizou-se o sonho e a vontade da maioria dos TNS que lutavam, desde a implantação do PCCTAE, em 2005, pela criação de uma entidade que, efetivamente, representasse a categoria dos TNS.

Assim que foi criado o ATENS SN, foi oficializado junto ao Ministério do Trabalho o pedido de Registro Sindical. A tramitação deste processo foi prejudicada em muito por forças político-sindicais contrárias ao movimento. Finalmente, após muita luta e apoio da entidade PÚBLICA Sindical, em dezembro de 2016, o ATENS SN recebeu o Registro Sindical tornando-se, de direito e de fato, o único representante legal dos TNS das IFES.

No entanto, em abril de 2018 o ATENS foi surpreendido com a publicação no Diário Oficial da suspensão do Registro Sindical pelo Ministério do Trabalho. Essa decisão surgiu sem que houvesse qualquer fato novo que justificasse a mudança de entendimento sobre a legitimidade da criação do ATENS SN.

No contexto local, a ATENS-UFV foi criada em 29 de agosto de 2007, e em de setembro de 2019, comemorou os 12 anos de sua fundação com a presença de seus associados. A ATENS-UFV possui atualmente, 204 associados nos três campi: Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal.

São necessários, agora, a manutenção do equilíbrio, a união e apoio de todos para a consolidação da Seção Sindical, bem como para o enfrentamento dos ataques contra os Técnicos de Nível Superior. Somos todos ATENS e juntos somos mais fortes.

## **Regulamentação do ATENS**

O Estatuto do SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO ATENS – SINDICATO NACIONAL foi aprovado em Santa Maria – RS, em 03 de Dezembro de 2012 e pode ser acessado no sítio [www.atensufv.org.br](http://www.atensufv.org.br). Foi registrado no Cartório Martino sob o REG número 3303 – LIV A - 17 - PÁG 98.

A Associação dos Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical tem seu REGIMENTO INTERNO também disponível no sítio [www.atensufv.org.br](http://www.atensufv.org.br), tendo sido aprovado em Junho de 2013 e registrado no cartório sob o REG número 12411 – LIV B - 28 - PÁG 255.

## A ATENS UFV-Seção Sindical e seus associados

A ATENS UFV Seção Sindical contava, em 31 de dezembro de 2019, com 204 associados.

A Tabela 1 apresenta a evolução do número de associados, ativos e inativos, nos anos de 2017 a 2019.

**TABELA 1 – Número de associados da ATENS UFV – Seção Sindical em 2017 a 2019**

<b>Campi</b>	<b>Dez 2017</b>	<b>Dez 2018</b>	<b>Dez 2019</b>
Viçosa	219	212	198
Florestal	5	5	4
Rio Paranaíba	8	2	2
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>219</b>	<b>204</b>

Segundo o Regimento Interno, a contribuição sindical mensal do associado corresponde a 0,75% do seu vencimento básico de cada associado e conforme Estatuto cabe à ATENS UFV-Seção Sindical repassar para o ATENS SN o percentual de 0,3% (três décimos por cento) do menor vencimento básico da tabela de vencimentos dos ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior, de cada sindicalizado da SEÇÃO SINDICAL.

## Diretoria e Conselheiros nos anos de 2018 a 2019

Nos Quadros 1 a 3 são demonstradas a composição da Diretoria e dos Conselhos referentes à Gestão 2018 a 2019.

**QUADRO 1 - DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Harley Balduino Saraiva	Diretor Presidente	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Luiza Lucia e Silva Santana	Diretor Administrativo	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Maria Olímpia dos Santos	Diretor Financeiro	De 20.9.2018 a 31.12.2019

**QUADRO 2 - CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Jansen Cardoso Pereira	Presidente	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Pollyanna Lopes Mota	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Eduardo Maffia	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2019
José Onício de Souza	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Tatiana do Nascimento Campos	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Lúcia Helena Gazolla Reis de Souza	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Cláudia Rogéria Bisi Rosental	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Leandro Costa Santos	Suplente	De 20.9.2018 a 04.06.2019
Luciana Lopes de Oliveira	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Elisonete Ribeiro Garcia Lani	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2019

### QUADRO 3 - CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo	Período
José Geraldo de Freitas	Presidente	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Benicio Jose Almeida Ramalho	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Cisne Zélia Teixeira Reis	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Jaci Marina da Silva	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Iolanda Sampaio Fonseca	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2019
Norma Barbosa de Souza	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2019

### O planejamento e orçamento de 2020

Para realização de suas atividades no ano de 2020, foi aprovado em 16.12.2019, às 15h, pela XIX Assembléia Geral Ordinária, o rol de atividades da ATENS–UFV constantes do Quadro 4.

### QUADRO 4- PROPOSTA DAS ATIVIDADES DA ATENS – UFV 2020

MÊS	ATIVIDADES
Janeiro	
Fevereiro	- Reuniões Administrativas para Planejamento de Gestão
Março	- Assembleia Geral Ordinária de Fechamento do Exercício anterior e relatório de atividades 2019. - Assembleia Geral Extraordinária - Visita Florestal e Rio Paranaíba - Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras) <b>- Reuniões Setoriais</b> <b>- Café com os Aposentados</b>
Abril	- Reuniões Setoriais - Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras) - Palestra
Maiο	- Reuniões Setoriais - Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Junho	- Reuniões Setoriais - Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Julho	- Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras) - Reunião festiva (Festa Julina/Noite de caldos – Por adesão) – DATA: 04.07.2020
Agosto	- 29/08 Aniversário da ATENS-UFV (Assembleia de Fundação – 13 anos) - Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Setembro	- Café com os Aposentados - Reuniões Setoriais - Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)

	- Palestra
Outubro	- Reuniões Setoriais - Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Novembro	- Assembleia Geral Ordinária para apresentação de orçamento e cronograma de atividades 2021 - Reuniões Setoriais - Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras) - Festa de Confraternização de Final de Ano (28 de novembro – POR ADESÃO)
Dezembro	- Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)

- Reuniões setoriais com os associados para consolidação local e levantamento de demandas;
- Reuniões conjuntas semanais abertas a todos associados;
- Palestras: Abril e Setembro, com tema a ser definido em consulta aos associados.

Para realização de suas atividades e manutenção da infraestrutura, a proposta orçamentária para o ano de 2020, também aprovada em Assembléia, consta da Tabela 2.

**TABELA 2– Orçamento da ATENS UFV para o exercício de 2020**

Conta	Nome da Conta	
1	Ativo	
<b>1.1.1.02</b>	<b>Bancos Conta Movimento em 31.10.2019</b>	<b>R\$ 155.788,83</b>
1.1.1.02.001	BB	R\$ 0,00
1.1.1.02.002	Poupança BB	R\$ 52.213,32
1.1.1.02.003	CEF	R\$ 26,43
1.1.1.02.004	Poupança CEF	R\$ 103.549,08
<b>3</b>	<b>Despesas</b>	<b>R\$ 129.742,40</b>
<b>3.1.1.01</b>	<b>Remuneração de Pessoal</b>	
3.1.1.01.001	Salários	R\$ 16.867,44
3.1.1.01.002	Férias	R\$ 1.819,56
3.1.1.01.003	13º salário	R\$ 1.405,00
<b>3.1.1.02</b>	<b>Encargos sociais</b>	
3.1.1.02.001	INSS	R\$ 6.779,40
3.1.1.02.002	FGTS	R\$ 1.349,28
3.1.1.02.003	PIS	R\$ 168,72
<b>3.1.1.03</b>	<b>Despesas administrativas</b>	
3.1.1.03.001	Material de Consumo	R\$ 200,00
3.1.1.03.002	Material de Escritório	R\$ 600,00
3.1.1.03.003	Correios e Postagens	R\$ 50,00
3.1.1.03.004	Publicações	R\$ 480,00

3.1.1.03.006	Fotocópias, Impressões e encardenações	R\$ 390,00
3.1.1.03.007	Despesas com cartórios	R\$ 500,00
3.1.1.03.009	Telefone e internet	R\$ 400,00
3.1.1.03.013	Despesas com eventos realizados	R\$ 900,00
3.1.1.03.014	Despesa com viagens	R\$ 8.315,00
3.1.1.03.016	Despesas com lanches, cafés e refeições	R\$ 600,00
3.1.1.03.018	Depreciação	R\$ 600,00
3.1.1.03.020	Contribuição associação de classe	R\$ 39.690,00
3.1.1.03.029	Brindes	R\$ 2.000,00
3.1.1.03.030	Manutenção de sites	R\$ 2.000,00
3.1.1.03.034	Confraternizações	R\$ 12.000,00
3.1.1.03.035	Manutenção de sistemas	R\$ 2.500,00
3.1.1.03.037	Vale alimentação	R\$ 3.500,00
<b>3.1.1.04</b>	<b>Despesas financeiras</b>	
3.1.1.04.002	Tarifas bancárias	R\$ 7.100,00
3.1.1.04.006	Estorno	R\$ 100,00
<b>3.1.1.05</b>	<b>Serviços de terceiros</b>	
3.1.1.05.001	Honorários contábeis	R\$ 5.940,00
3.1.1.05.003	Assessoria jurídica	R\$ 13.488,00
<b>4</b>	<b>Receitas</b>	<b>R\$ 137.888,00</b>
4.1.1	Receitas sociais	
4.1.1.01.003	Mensalidades	R\$ 131.888,00
4.1.2.01	Receitas financeiras	R\$ 6.000,00
<b>5</b>	<b>Fundos</b>	
	Fundo para Atividades Sindicais	R\$ 6.826,72
	Fundo de Greve	R\$ 1.318,88
	<b>Receita estimada para 2020</b>	<b>R\$ 137.888,00</b>
	<b>Despesa estimada para 2020</b>	<b>R\$ 137.888,00</b>

## **Principais ações e assembleias da ATENS UFV-Seção Sindical no ano de 2019**

- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 25.01.2019, com as pautas: Insalubridade: Remoção dos direitos dos servidores; Novo governo: Avaliação de Conjuntura; e Definição dos representantes para o GT Carreira e GT Aposentados;
- NOTA EM DEFESA DA DEMOCRACIA NAS UNIVERSIDADES 15.02.2019;
- SINDICATOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONSOLIDAM PARCERIA EM DEFESA DA CLASSE TRABALHADORA - Os sindicatos de Viçosa, ligados à área da educação, deram um passo fundamental na luta em defesa do ensino público, gratuito e de qualidade e dos direitos trabalhistas. Seção sindical dos Docentes da UFV (ASPUV), Associação dos Servidores Administrativos da UFV (ASAV), Sindicato dos Servidores da UFV (SINSUV), Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical do ATENS Sindicato Nacional (ATENS-UFV) e Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Subsele Viçosa (Sind-UTE-Viçosa) estão trabalhando em parceria;
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 21.03.2019, com as pautas: Informes locais e nacionais; Paralisação dia 22.03.2019 – contra reforma da previdência; Ações conjuntas locais – para a paralisação;
- PARALISAÇÃO NO DIA 22.03.2019 - Paralisação Nacional em Defesa da Previdência;
- ASSEMBLEIA NO DIA 05.04.2019, com as pautas: Prestação de Contas 2018 e Palestra sobre Reforma da Previdência, com distribuição de camisetas aos associados;
- XVIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIA 05.04.2019 com a prestação de Contas do Exercício de 2018;
- XL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DELIBERA PELA PARALISAÇÃO NO DIA 15.05.2019 com as pautas: Greve nacional em defesa da educação para o dia 15 de maio; Greve em defesa da Educação Pública dia 15 de maio de 2019; Concentração e atos nas Quatro Pilastras da UFV e panfletagem pelas ruas de Viçosa (Passeata dos Guarda-chuvas);
- ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS NO DIA 28.05.2019, com as pautas: Apoio à mobilização estudantil dia 30.05.2019; Alteração do Regimento Interno, em consonância com o Estatuto do ATENS-SN; Nota de apoio – A luta dos estudantes em defesa da Educação; Segundo dia nacional de luta em defesa da educação – dia 30.05.2019;
- ASSEMBLEIA NO DIA 11.06.2019 com a pauta - Greve nacional em defesa da educação para o dia 14

de junho;

- PARALISAÇÃO NO DIA 14.06.2019 – Defesa da educação de qualidade;
- ASSEMBLEIA NO DIA 09.08.2019 – Pauta: Greve nacional da educação para o dia 13 de agosto;
- XLIV ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 09.08.2019 com a pauta: Greve Nacional em Defesa da Educação em 13.08.2019;
- XLV ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 26.09.2019 com a pauta: Greve nacional nos dias 02 e 03 de outubro;
- PARALISAÇÃO NOS DIAS 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2019 em defesa da educação;
- XIX ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIA 16.12.2019 co as pautas: Planejamento de atividades para 2020 e Orçamento para 2020.
- Realização de atividades jurídicas na sede da ATENS-UFV pela prestadora de serviços Advogada Dorilayne Abranches Monteiro:
  - Entre janeiro e dezembro de 2016 - 61 atendimentos;
  - Entre janeiro e dezembro de 2017 - 64 atendimentos;
  - Entre janeiro e dezembro de 2018 - 70 atendimentos;
  - Entre janeiro e dezembro de 2019 – 64 atendimentos;
  - Realizaram-se, também, outros atendimentos por telefone e no escritório.

## Execução Orçamentária e Financeira de 2019

Na Tabela 3, são apresentados os dados do Ativo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2019, totalizando R\$163.592,47, sendo R\$158.199,81 (ou seja, 96,70%) no Ativo Circulante e R\$5.392,66 (ou seja, 3,30%) de Ativo Não Circulante.

### TABELA 3– Síntese do Ativo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2019

Valores em R\$1,00

Ativo Circulante 2019		R\$158.199,81
Caixa	R\$223,43	
Bancos		
Poupança BB	R\$47.488,68	
CEF	R\$6.234,48	
Poupança Caixa Econômica	R\$104.253,22	

<b>Ativo Não-Circulante</b>		R\$5.392,66
Ativo Permanente		
Imobilizado	R\$17.166,71	
Depreciação Acumulada	(R\$11.774,05)	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$163.592,47</b>

Fonte: Balancetes contábeis.

A Tabela 4 apresenta o Ativo da ATENS-UFV no período de 2015 a 2018.

#### **TABELA 4– Síntese do Ativo ATENS-UFV em 31 de dezembro do período de 2016 a 2018**

Valores em R\$1,00

	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$73.797,68</b>	<b>R\$113.619,57</b>	<b>R\$148.996,89</b>
Caixa	R\$257,14	R\$273,15	R\$640,88
Bancos			
Conta Corrente BB	-	-	-
Poupança BB	R\$31.511,09	R\$ 47.746,80	R\$ 58.292,22
CEF	R\$3.441,12	R\$ 11.044,56	R\$ 14.487,58
Poupança Caixa Econômica	R\$13.795,97	R\$ 28.747,62	R\$ 46.985,43
Aplicação Financeira	-	-	-
Poupança CEF - Integrada	R\$24.092,36	R\$ 25.807,44	R\$ 26.934,97
Bancos conta caução	R\$700,00	-	-
INSS a recuperar	-	-	-
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>R\$7.500,86</b>	<b>R\$6.216,80</b>	<b>R\$5.818,17</b>
Ativo Permanente	R\$9.102,50	R\$7.500,86	R\$5.828,17
Imobilizado	R\$15.944,30	R\$15.944,30	R\$16.384,30
Depreciação Acumulada	(R\$6.841,80)	(R\$9.727,50)	(R\$10.556,13)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$81.298,54</b>	<b>R\$119.836,37</b>	<b>R\$154.815,06</b>

Fonte: Balancetes contábeis.

Na Tabela 5, são apresentados os dados do Passivo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2019, totalizando R\$163.592,47, sendo R\$10.362,93 (ou seja, 6,33%) no Passivo Circulante e R\$153.229,54 (ou seja, 93,67%) de Patrimônio Social, conforme demonstrativo do Balanço Patrimonial Sintético.

**TABELA 5–Síntese do Passivo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2019**

Valores em R\$1,00

<b>PASSIVOCIRCULANTE - 2019</b>		<b>R\$10.362,93</b>
EXIGIVEIS	R\$10.362,93	
<b>OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS</b>		<b>R\$3.538,28</b>
Salário a Pagar	R\$1.292,18	
Provisão 13º Salário	R\$117,14	
Provisão Férias	R\$2.129,96	
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>R\$997,81</b>
INSS a Recolher	R\$801,03	
FGTS a Recolher	R\$168,67	
PIS a Recolher	R\$28,11	
<b>OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		<b>R\$5.825,84</b>
Aluguel de Linha Telefônica a Pagar	R\$21,80	
Conta Telefônica a Pagar	-	
Honorários a Pagar	R\$548,90	
Contribuição Associativa a Pagar	R\$4.244,79	
Assessoria Jurídica a Pagar	R\$1.000,36	
Manutenção de Sites a Pagar	R\$9,99	
<b>PATRIMONIO SOCIAL - 2019</b>		<b>153.229,54</b>
RESULTADOS SOCIAIS	R\$153.229,54	
<b>TOTAL DO PASSIVO - 2019</b>		<b>R\$163.592,47</b>

Fonte: Balancetes contábeis.

A Tabela 6 apresenta o Passivo da ATENS-UFV no período de 2015 a 2018.

## **TABELA 6– Síntese do Passivo ATENS-UFV em 31 de dezembro do período de 2016 a 2018**

Valores em R\$1,00

	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$7.386,53</b>	<b>R\$8.686,96</b>	<b>R\$9.064,42</b>
<b>EXIGIVEIS</b>	<b>R\$7.386,53</b>	<b>R\$8.686,96</b>	<b>R\$9.064,42</b>
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos	R\$-	R\$-	R\$-
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS			
Salário a Pagar	R\$1.177,60	R\$1.230,04	R\$1.255,51
Provisão 13º Salário	R\$106,67	R\$111,42	R\$113,72
Provisão Férias	R\$1.614,66	R\$2.088,94	R\$2.088,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
INSS a Recolher	R\$777,24	R\$799,01	R\$787,87
FGTS a Recolher	R\$153,60	R\$160,44	R\$163,76
PIS a Recolher	R\$25,60	R\$13,37	R\$27,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
IRRF a Recolher	R\$-----	R\$-----	
CHEQUES			
Cheques a Compensar	R\$700,00	R\$84,20	R\$1.655,81
Cheques Devolvidos	R\$-----	R\$-----	
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS			
Aluguel de Linha Telefônica a Pagar	R\$15,00	R\$15,00	R\$15,00
Conta Telefônica a Pagar	R\$84,65	R\$60,99	R\$41,26
Honorários a Pagar	R\$629,20	R\$796,45	R\$524,70
Contribuição Associativa a Pagar	R\$1.101,95	R\$2.326,74	R\$1.130,22
Assessoria Jurídica a Pagar	R\$1.000,36	R\$1.000,36	R\$1.000,36
Manutenção de Sites a Pagar	R\$-----	R\$-----	R\$259,99
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>R\$73.912,01</b>	<b>R\$111.149,41</b>	<b>R\$145.750,64</b>
RESULTADOS SOCIAIS	R\$73.912,01	R\$111.149,41	R\$145.750,64
Superávit ou Déficit do exercício	R\$73.912,01	R\$111.149,41	R\$145.750,64
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$81.298,54</b>	<b>R\$119.836,37</b>	<b>R\$154.815,06</b>

Fonte: Balancetes contábeis.

Com base nos Balancetes Analíticos do ano e na Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2019 observa-se na Tabela 7 que a receita acumulada do exercício de 2019 foi de R\$150.347,54, proveniente, em sua maioria (91,62%) da arrecadação de mensalidade dos associados. Observa-se, também, uma

arrecadação total média mensal de R\$12.519,03, suficiente para custear suas despesas, cuja média mensal foi de R\$11.895,78.

As despesas do ano somaram R\$170.497,56, sendo as maiores compostas por: Contribuição de Associação de Classe-ATENS-SN (26,91%); Remuneração de Pessoal (11,04%), Confraternizações (8,46%); Despesas com viagens (4,88%); Despesas financeiras (4,35%); Encargos sociais (5,24%); Honorários Contábeis (4,19%) e Custos Operacionais (16,27%).

**TABELA 7 – Demonstrativo de Receitas e Despesas do ano de 2019**

	2019		
	ACUMULADO DEZ	JAN A (%)	MÉDIA MENSAL
	Abs.	(%)	
<b>ITENS DE RECEITA</b>			
<b>Receitas sociais</b>			
Mensalidade	R\$137.664,96	91,62	R\$11.472,08
<b>Receitas financeiras</b>			
Rendimento de poupança	R\$6.380,38	4,25	R\$531,70
Receitas de Eventos (convites Confrat.)	R\$6.302,20	4,19	R\$525,18
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>R\$150.347,54</b>		
<b>ITENS DE DESPESA</b>			
<b>Despesas Operacionais</b>			
<b>Remuneração de Pessoal</b>	<b>R\$18.817,89</b>	11,04%	R\$ 1.568,16
Salários	R\$15.548,25	9,12%	R\$ 1.295,69
Férias	R\$1.860,60	1,09%	R\$ 155,05
13º salário	R\$1.409,04	0,83%	R\$ 117,42
<b>Encargos Sociais</b>	<b>R\$8.930,24</b>	<b>5,24%</b>	<b>R\$ 744,19</b>
INSS	R\$7.240,68	4,25%	R\$ 603,39
FGTS	R\$1.501,79	0,88%	R\$ 125,15
PIS	R\$187,77	0,11%	R\$ 15,65
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$85.486,75</b>	<b>50,14%</b>	<b>R\$ 7.123,90</b>
Material de Consumo	R\$152,16	0,09%	R\$ 12,68
Material de escritório	R\$657,73	0,39%	R\$ 54,81
Correio e Postagens	R\$14,20	0,01%	R\$ 1,18
Publicações	R\$480,00	0,28%	R\$ 40,00
Fotocópias, Impressões e encadernações	R\$390,88	0,23%	R\$ 32,57
Despesas com cartório	R\$1.892,42	1,11%	R\$ 157,70
Telefone e internet	R\$372,67	0,22%	R\$ 31,06
Despesas de eventos realizados	R\$932,00	0,55%	R\$ 77,67
Despesa de viagens	R\$8.314,44	4,88%	R\$ 692,87
Despesas lanches, Cafés, refeições	R\$749,17	0,44%	R\$ 62,43

Despesa Médica (ASO)	R\$50,00	0,03%	R\$ 4,17
Depreciação	R\$817,92	0,48%	R\$ 68,16
Contrib. Associação de Classe (ATENS -SN)	R\$45.881,59	26,91%	R\$ 3.823,47
Outras despesas	R\$1.374,80	0,81%	R\$ 114,57
Brindes	R\$602,86	0,35%	R\$ 50,24
Manutenção de site	R\$1.909,89	1,12%	R\$ 159,16
Confraternizações	R\$14.426,00	8,46%	R\$ 1.202,17
Manutenção de Sistemas	R\$3.047,02	1,79%	R\$ 253,92
Vale- Alimentação	R\$3.420,00	2,01%	R\$ 285,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>R\$7.422,85</b>	<b>4,35%</b>	<b>R\$ 618,57</b>
Tarifas bancárias	R\$7.350,16	4,31%	R\$ 612,51
Estorno	R\$72,69	0,04%	R\$ 6,06
<b>Serviço de terceiros</b>	<b>R\$22.091,70</b>	<b>12,96%</b>	<b>R\$ 1.840,98</b>
Honorários contábeis	R\$7.153,70	4,20%	R\$ 596,14
Assessoria jurídica	R\$13.488,00	7,91%	R\$ 1.124,00
Serviço de Manutenção	R\$350,00	0,21%	R\$ 29,17
Outros serviços	R\$1.100,00	0,65%	R\$ 91,67
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>170.497,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 14.208,13</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS MENOS TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$7.598,11</b>		

Fonte: Balançetes contábeis.

As receitas e Despesas dos anos de 2017 e 2018 são apresentadas na Tabela 8.

**TABELA 8 – Demonstrativo de Receitas e Despesas dos anos de 2017 e 2018**

ITEM DE RECEITA	2017			2018		
	ACUMULADO JAN A DEZ	MÉDIA MENSAL		ACUMULADO JAN A DEZ	MÉDIA MENSAL	
<b>Receitas sociais</b>	<b>Abs. (R\$)</b>	<b>(%)</b>		<b>Abs. (R\$)</b>	<b>(%)</b>	
Mensalidade	144.086,98	94,14 %	12.007,25	139.775,04	95,88 %	11.647,92
Outras receitas	3.205,46	2,1%	267,12			
<b>Receitas financeiras</b>						
Rendimento de poupança	5.688,6	3,7%	474,06	5.492,93	3,76%	457,74
Receitas de Eventos (convites Confrat.)	70,00	0,06%	5,83	514,00	0,36%	42,83
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>153.051,10</b>	<b>100,00</b>	<b>12.754,26</b>	<b>145.781,97</b>	<b>100%</b>	
<b>ITENS DE DESPESA</b>						
<b>Despesas Operacionais</b>	27.887,27	24	2.323,94	27.106,15	20%	2.258,85
<b>Remuneração de Pessoal</b>	19.018,76	16%		18.242,54	13%	1.520,21

Salários	14.827,56	13%	1.235,63	15.056,97	11%	1.254,75
Férias	2.180,95	2%	181,75	1.819,56	1%	151,63
13º salário	2.010,25	2%	167,52	1.366,98	1%	113,92
<b>Encargos Sociais</b>	8.868,51	8%		8.863,61	6%	738,63
INSS	7.260,12	6%	605,01	7.221,92	5%	601,83
FGTS	1.429,68	1%	119,14	1.459,25	1%	121,60
PIS	178,71	0%	14,89	182,44	0%	15,20
<b>Despesas Administrativas</b>	52.828,04	46%		54.316,63	39%	4.526,39
Material de Consumo	109,03	0%	9,09	44,70	0%	3,73
Material de escritório	360,32	0%	30,03	236,29	0%	19,69
Publicações	1.200,00	1%	100,00	270,00	0%	22,50
Telefone e internet	1.054,87	1%	87,91	914,73	1%	76,23
Jornais e Revistas	2,50	0%	0,21		0%	
Fotocópias, Impressões e encadernações				39,60	0%	3,30
Despesa de viagens	5.168,54	4%	430,71	5.211,17	4%	434,26
Despesas com hospedagem e Alimentação				14,40	0%	1,20
Despesas lanches, Cafés, refeições	4.079,26	4%	339,94	2.202,24	2%	183,52
Depreciação	1.284,06	1%	107,01	838,63	1%	69,89
Contrib. Associação de Classe (ATENS-SN)	28.341,58	24%	2.361,80	25.093,74	18%	2.091,15
Outras despesas	596,50	1%	49,71	6.474,01	5%	539,50
Manutenção de site	119,88	0%	9,99	2.311,51	2%	192,63
Despesas com cartório	12,58	0%	1,05	1.305,21	1%	108,77
Despesas de eventos realizados (Buffet)	1.008,21	1%	84,02	8.600,00	6%	716,67
Confraternizações	8.930,00	8%	744,17	800,00	1%	66,67
Manutenção de Sistemas		0%		198,00	0%	16,50
Brindes (Confrat.)		0%		661,82	0%	55,15
Reembolso	160,71	0%	13,39		0%	
Doação	400,00	0%	33,33		0%	
<b>Despesas Financeiras</b>	7.119,58	6%		7.189,87	5%	599,16
Tarifas bancárias	7.119,58	6%	593,30	7.189,87	5%	599,16
<b>Serviço de terceiros</b>	27.978,81	24%	2.331,57	21.667,70	16%	1.805,64
Honorários contábeis	10.353,85	9%	862,82	7.679,70	6%	639,98
Assessoria jurídica	13.488,00	12%	1.124,00	13.488,00	10%	1.124,00
Serviço de Manutenção	300,00	0%	25,00	250,00	0%	20,83
Outros serviços	3.836,96	3%	319,75	250,00	0%	20,83
<b>TOTAL DESPESAS</b>	115.813,70	100%	9.651,14	138.287,86	100%	11.523,99

<b>TOTAL DE RECEITAS MENOS</b>	<b>37.237,40</b>	<b>7.494,11</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		

Fonte: Balancetes contábeis.

Na Tabela 9 são apresentados os valores orçados e executados do Orçamento da ATENS-UFV no ano de 2019.

**TABELA 9 - Valores orçados e executados do orçamento da ATENS UFV em 2019**

**Valores em R\$1,00**

	<b>Orçado</b>		<b>Executado</b>	
<b>Receita</b>	Operacional			
	Sociais	134.940,12	Sociais	137.664,96
	Financeiras	1.938,36	Financeiras	6.380,38
			Eventos	6.302,20
	<b>Total</b>	<b>136.878,36</b>	<b>Total</b>	<b>150.347,54</b>
<b>Despesa</b>	Rem, Pessoal	17.273,40	Rem, Pessoal	18.817,89
	Encargos Sociais	3.832,32	Encargos Sociais	8.930,24
	Administrativas	72.193,81	Administrativas	85.486,75
	Financeiras		Financeiras	7.422,85
	Serviços de Terceiros	21.221,10	Serviços de Terceiros	22.091,70
	Fundos	22.357,86		
	<b>Total</b>	<b>136.878,36</b>	<b>Total</b>	<b>142.749,43</b>
<b>Resultado do exercício</b>				<b>7.598,11</b>

## **Artigos do Regimento Interno da ATENS UFV - Seção Sindical que regem sobre a Prestação de Contas**

A seguir são listados os artigos do Regimento Interno relativos à prestação de contas da entidade:

Art.11º - Anualmente, na primeira quinzena de março, a Diretoria Executiva deverá apresentar à Assembleia Geral Ordinária, para aprovação o **relatório de prestação de contas** e o balanço anual, do exercício anterior, aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art.17º - Compete à Assembleia Geral:

IX - Reunir-se, ordinariamente, na primeira quinzena de março e na segunda quinzena de novembro para deliberar sobre o **relatório de prestação de contas** e balanço anual referente ao exercício findo e o orçamento e plano de atividades para o exercício subsequente, respectivamente.

Art.19º - As Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas pelo Diretor-Presidente da ATENS-UFV com a seguinte periodicidade:

II - Duas vezes ao ano, uma na primeira quinzena de março, para **aprovação do relatório de prestação de contas e do balanço anual do exercício anterior**, e a outra na segunda quinzena de novembro, para aprovação do orçamento e do plano de atividades para o exercício subsequente.

Art.24º - Compete ao Conselho Deliberativo:

II - Aprovar e dar parecer sobre o plano de trabalho e orçamento anual da **ATENS-UFV S.Sind**, o qual será submetido à Assembleia Geral pela Diretoria Executiva;

III - Aprovar o Relatório de Atividades, **prestação de contas e balanço geral da ATENS-UFV S.Sind**, para apreciação pela Assembleia Geral;

Art.32º - Ao Diretor-Presidente compete:

XII - Submeter o **relatório de prestação de contas do ano anterior ao Conselho Fiscal**, e posteriormente, na primeira quinzena de março, à Assembleia Geral.

Art.36º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os balancetes mensais e o Balanço Anual, emitindo pareceres;

II - Fiscalizar a contabilidade, examinar os livros e papéis da ATENS-UFV S.Sind e requisitar da Diretoria todos os elementos necessários ao fiel desempenho de suas funções;

III - Denunciar ao Conselho Deliberativo, ou à Assembleia Geral, irregularidades e imperfeições observadas na gestão financeira, indicando, ao mesmo tempo, os responsáveis e as medidas saneadoras cabíveis;

IV - Assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo em matérias de sua competência;

V - Assegurar todas as demais competências que lhe sejam atribuídas pela Lei, ou decorram da aplicação do estatuto ou regimento interno da ATENS-UFV S.Sind;

VI - Colocar-se à disposição da plenária da Assembleia Geral Ordinária, com a presença de pelo menos um dos seus membros, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art.38º - A responsabilidade cível de um membro do Conselho Fiscal cessará somente com a aprovação do Balanço Anual pela Assembleia Geral, salvo se constatada conivência danosa ao patrimônio da ATENS-UFV S.Sind, caso em que a prescrição da responsabilidade será de cinco anos.



## **Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**O Conselho Fiscal da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias procedeu ao exame das contas do exercício de 2019, compreendendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2019.**

Com base nesses exames e em análises procedidas nos balancetes e demais demonstrativos, este Conselho é de parecer favorável que as contas e demonstrações financeiras, acima mencionadas, representam adequadamente o resultado financeiro e patrimonial da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV.

Viçosa, 21 de fevereiro de 2020.

---

**José Geraldo de Freitas**

Presidente do Conselho Fiscal

---

**Cisne Zélia Teixeira Reis**

Membro Titular do Conselho Fiscal

---

**Iolanda Sampaio Fonseca**

Membro Suplente do Conselho Fiscal

---

**Benicio Jose Almeida Ramalho**

Membro Titular do Conselho Fiscal



## **Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical**

### **PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Conselho Deliberativo da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias aprova o Parecer do Conselho Fiscal ao examinar as contas do exercício de 2019.

Com base em exames e análises do Relatório de Prestação de Contas e do Balanço Geral, este Conselho é de parecer favorável a sua aprovação, pois representam adequadamente o resultado financeiro e patrimonial da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV.

Viçosa, 26 de fevereiro de 2021.

---

**Jansen Cardoso Pereira**

Presidente do Conselho Deliberativo

---

**Pollyanna Lopes Mota**

Membro Titular do Conselho Deliberativo

---

**Claudia Rogéria Bisi Rosental**

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

---

**Elisonete Ribeiro Garcia**

Membro Suplente do Conselho Deliberativo



## **Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical**

### **PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa Seção Sindical do ATENS Sindicato Nacional- ATENS-UFV S. Sind., conforme apresentação e aprovação na **XXI Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 03/03/2021, às 15h**. Em razão da pandemia COVID-19, a assembléia foi realizada por meio de webconferência, para os *campi* de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, publica o Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2019.

Viçosa, 03 de março de 2021.

Diretoria Executiva

---

**Harley Balduino Saraiva**

Diretor - Presidente

---

**Luiza Lucia e Silva Santana**

Diretora – Administrativa

---

**Maria Olímpia dos Santos Silva**

Diretora - Financeira